



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

### **Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2016.**

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de abril de 2018, emitiu parecer no sentido de aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Processo TC-4413/989/16.

Esta comissão, por unanimidade, estudando o referido parecer, seu respectivo processo e as supras citadas contas, opina pela sua aprovação, consoante parecer exarado, apresentando à consideração desta Augusta Casa de Leis, o seguinte:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55/2018**

**“Dispõe sobre a aprovação  
das Contas da Prefeitura  
Municipal de Sorocaba,  
referentes ao exercício de 2016.”**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/C, 22 de junho de 2018.**

**HUDSON PESSINI**

*Presidente*

**PÉRICLES RÉGIS  
MENDONÇA DE LIMA**

*Membro*

**ANSELMO NETO**

*Membro*